

## Carta Meio Ambiental Ibero-Americana

### *Compromisso com as próximas gerações ibero-americanas*

---

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em 25 de março de 2023 em Santo Domingo, República Dominicana:

#### PREÂMBULO

- i. Reafirmando os princípios contidos na Declaração da I Cúpula Ibero-Americana das Chefes e Chefes de Estado e de Governo, realizada em Guadalajara (México) em 1991, e destacando o valor da nossa comunidade para examinar e propiciar soluções para os desafios que nossos países enfrentam, baseadas no diálogo, na cooperação e na solidariedade e fortalecidas pelo conjunto de afinidades históricas e culturais que nos unem;
- ii. Destacando que um dos objetivos que consolidaram a comunidade ibero-americana, desde a I Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, foi o de impulsionar soluções para a deterioração ambiental, tomando como base o pleno respeito da soberania dos Estados sobre seus recursos naturais e suas políticas ambientais, o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e à luz das diferentes circunstâncias nacionais e respectivas capacidades;
- iii. Reconhecendo a necessidade de promover o desenvolvimento sustentável, baseado em um sistema econômico inclusivo, respeitoso com o meio ambiente e com o clima e contando com a cooperação internacional;
- iv. Considerando o rico acervo contido nas declarações das reuniões de Ministras e Ministros de Meio Ambiente da Conferência Ibero-Americana, bem como nas declarações e comunicados especiais adotados nas Cúpulas Ibero-Americanas de Chefas e Chefes de Estado e de Governo, que incorporam mandatos e acordos sobre diversos temas, entre os quais se encontram a mudança climática, perda de biodiversidade, desertificação, degradação de terras e seca, poluição, acesso à água potável e saneamento, uso sustentável dos oceanos e florestas, acesso à informação, participação pública e acesso à justiça em assuntos ambientais, energia sustentável e harmonia com a natureza, entre outros;
- v. Destacando o trabalho de múltiplos atores e mecanismos de diálogo e cooperação que têm lugar na Comunidade Ibero-Americana, como a Rede Ibero-Americana de Escritórios de Mudança Climática (RIOCC), a Conferência de Diretores Ibero-Americanos da Água (CODIA), a Conferência de Diretores dos Serviços Meteorológicos e Hidrológicos Ibero-Americanos (CIMHET), a Rede de Reservas da Biosfera da Ibero-América e do Caribe (IberoMaB), a Rede

Latino-Americana de Cooperação Técnica em Parques Nacionais, outras Áreas Protegidas, Flora e Fauna Silvestre (Redparques), a Rede Ibero-Americana de Parques Nacionais e outras Áreas Protegidas (Ripanap) e o Observatório Ibero-Americano de Desenvolvimento Sustentável e Mudança Climática de La Rábida (Huelva, Espanha), por sua contribuição na busca de soluções conjuntas para os desafios ambientais e para a promoção de modelos de desenvolvimento sustentáveis, inclusivos e inovadores;

- vi. Reconhecendo a necessidade de aprofundar o esforço internacional para alcançar as metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, de acordo com o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e respectivas capacidades, à luz das diferentes circunstâncias nacionais, na promoção do desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões e na consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- vii. Reconhecendo que o aumento da intensidade e frequência de fenômenos climáticos extremos e o avanço alarmante de fenômenos de evolução lenta representam uma ameaça para nossas sociedades, para a biodiversidade, para a coexistência de todas as formas de vida que habitam o nosso planeta e para os ecossistemas que constituem atualmente o nosso habitat, e também pelo seu impacto nos sistemas produtivos e, em geral, para alcançar o desenvolvimento sustentável;
- viii. Conscientes da urgência de acelerar as ações globais de combate à mudança climática, em um contexto em que existe uma brecha entre a ambição comprometida pelos países e as reduções necessárias para manter o aquecimento global abaixo de 1,5°C;
- ix. Reconhecendo que a maioria dos países ibero-americanos estão altamente expostos, são vulneráveis e foram fortemente impactados pela mudança climática e que essa vulnerabilidade é incrementada pela desigualdade, pobreza, crescimento da população, densidade populacional, padrões insustentáveis de consumo e produção, mudanças no uso da terra, degradação dos ecossistemas e perda de biodiversidade. Os riscos associados à mudança climática têm profundas implicações para as comunidades agrícolas e rurais, saúde pública, produção de energia, segurança [e soberania] alimentar e impactos nas infraestruturas, entre outros, com um enorme custo tanto em recursos financeiros quanto em vidas humanas;
- x. Destacando que a Ibero-América abriga uma enorme diversidade biológica, contando com vários países megadiversos, com a quarta parte das florestas tropicais do mundo e 50% da biodiversidade global, e sobre a qual os efeitos adversos da mudança climática representam uma séria ameaça;
- xi. Reconhecendo a importante contribuição das comunidades locais, povos indígenas e afrodescendentes para a proteção das florestas e dos ecossistemas naturais;

- xii. Sendo conscientes da crescente participação e mobilização da cidadania, especialmente da juventude, exigindo das e dos líderes globais maior ambição e compromisso no combate à mudança climática;
- xiii. Reconhecendo que as mulheres sofrem de forma mais aguda a deterioração das condições ambientais, a perda de biodiversidade, a degradação dos ecossistemas e os efeitos da mudança climática e, portanto, é indispensável promover um protagonismo maior das mulheres em todos os níveis de adoção de decisões sobre o meio ambiente e que as respostas às crises meio ambientais incorporem uma adequada atenção e resposta às necessidades específicas das mulheres;
- xiv. Reconhecendo que a natureza mundial da mudança climática exige a cooperação mais ampla possível de todos os países e sua participação em uma resposta internacional eficaz e apropriada, de acordo com suas responsabilidades comuns, porém diferenciadas, suas respectivas capacidades e suas condições sociais e econômicas;
- xv. Coincidindo em que “um desenvolvimento com baixas emissões e respeitoso com o meio ambiente e a conservação e uso sustentável da biodiversidade são fundamentais para não comprometer a capacidade de dar resposta aos crescentes impactos da mudança climática, garantindo as necessidades das gerações presentes e futuras, tendo o cuidado de não deixar ninguém para trás”;
- xvi. Reconhecendo a estreita relação entre a saúde e o meio ambiente e o enorme custo sanitário associado à diminuição da superfície dos ecossistemas naturais, bem como os efeitos da poluição e da mudança climática para a saúde;
- xvii. Coincidindo em que a crise climática, de perda de biodiversidade e de poluição, intrinsecamente inter-relacionadas, são de tal magnitude que não há tempo para hesitações. É hora de tomar medidas urgentes, já que os custos da inação superam em muito os custos da ação e podem comprometer a vida das futuras gerações;
- xviii. Convencidos de que a Comunidade Ibero-Americana pode e deve contribuir, a partir de sua peculiaridade e diversidade, com um enfoque próprio para a configuração de respostas aos desafios ambientais internacionais e, portanto, para o desenvolvimento e bem-estar de nossos povos, com base em uma cultura de cooperação internacional na qual interesses e objetivos comuns convergem entre as nações da Ibero-América, de características únicas no mundo, e que representa um potencial para trasladar a voz, o compromisso e a liderança dos países ibero-americanos para cenários multilaterais;
- xix. Acordamos adotar esta **Carta Meio Ambiental Ibero-Americana** na qual se consolida a visão compartilhada da Comunidade Ibero-Americana diante dos desafios da mudança

climática, da perda de biodiversidade e da poluição, e são estabelecidos compromissos que procuram garantir o direito das futuras gerações de ibero-americanos e ibero-americanas ao desenvolvimento sustentável e a desfrutar de um meio ambiente saudável:

## PRINCÍPIOS

Reafirmamos todos os princípios referendados na Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e nosso compromisso com a aplicação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e acordos ambientais multilaterais, bem como todos os princípios contidos nas Declarações e Comunicados Especiais das Cúpulas Ibero-Americanas de Chefes e Chefas de Estado e de Governo em matéria meio ambiental e nas Declarações dos Fóruns e Conferências de Ministras e Ministros Ibero-Americanos de Meio Ambiente e destacamos em particular:

- i. O direito de nossos cidadãos e das futuras gerações a um meio ambiente limpo, saudável e sustentável que assegure o bem-estar de todas e para todas as pessoas, não deixando ninguém para trás;
- ii. O diálogo, a cooperação e a solidariedade são características fundacionais da Comunidade Ibero-Americana e orientam todas as nossas ações;
- iii. Cada país dispõe de diferentes enfoques, modelos e instrumentos para alcançar o desenvolvimento sustentável, em função de suas circunstâncias e prioridades nacionais;
- iv. A proteção do meio ambiente deve ser considerada como uma parte integral do desenvolvimento. A Comunidade Ibero-Americana tem espaços políticos e de cooperação nos quais nos comprometemos a fortalecer, consolidar e transversalizar de forma coordenada as considerações meio ambientais e climáticas;
- v. A necessidade de alcançar um desenvolvimento resiliente e de baixo carbono, um aumento dos níveis de conservação e seu uso sustentável da biodiversidade, e padrões de produção e consumo sustentáveis, consistentes com as prioridades e programas de desenvolvimento ambiental, econômico e social de cada país;
- vi. A responsabilidade dos nossos governos de ter políticas de Estado claras e inovadoras que promovam o desenvolvimento sustentável dos nossos povos;
- vii. A necessidade de enfrentar as consequências inter-relacionadas da degradação ambiental, incluindo a perda de biodiversidade e habitat, a mudança climática, a desertificação e o desmatamento, a poluição do ar, do solo e da água incluindo os oceanos, a exploração insustentável dos recursos naturais, da flora e da fauna e o aumento de desastres de origem natural e das doenças zoonóticas;

- viii. A necessidade de fortalecer a interface científico-política em todos os níveis, com o objetivo de que a tomada de decisões seja baseada no melhor conhecimento científico disponível para a proteção, conservação e uso sustentável do meio ambiente e para melhorar a compreensão dos impactos da mudança climática; e promover ações efetivas, oportunas e progressivas no âmbito local, regional e global;
- ix. Reconhecer a importância da ciência, tecnologia e inovação tanto para a compreensão dos fenômenos meio ambientais e climáticos quanto pelo seu potencial para promover, prevenir e lidar com as mudanças bruscas ou disruptivas provocadas pela mudança climática, pela perda de biodiversidade, pelos desastres naturais e pelas crises sanitárias, com o apoio da cooperação internacional;
- x. A educação e a promoção de estilos de vida sustentáveis são instrumentos fundamentais para abordar os desafios atuais e promover uma relação sustentável das sociedades humanas com a natureza;
- xi. A participação cidadã é a melhor maneira de tratar as questões ambientais. Da mesma forma, consideramos fundamental impulsionar políticas que promovam um diálogo social eficaz e inclusivo e que apoiem as comunidades afetadas, implementando processos de transição justa que não deixem ninguém para trás;
- xii. Os desafios ambientais da Comunidade Ibero-Americana podem ser superados, em grande medida, intensificando e reforçando os canais de colaboração já existentes, ampliando as vias para compartilhar o patrimônio de capacidades, conhecimentos e experiências que a Comunidade Ibero-Americana possui em matéria ambiental.

## OBJETIVOS

1. Contribuir, a partir da diversidade e da riqueza da Comunidade Ibero-Americana, para alcançar os ambiciosos compromissos nacionais em matéria de recuperação e sustentabilidade ambiental para enfrentar a grave crise climática, a acelerada perda de biodiversidade e os impactos do aumento da poluição, desertificação, degradação de terras e secas como uma contribuição que permita o desenvolvimento sustentável de nossos países e contribua para a sustentabilidade global.
2. Colocar à disposição das diversas instâncias da Conferência Ibero-Americana para fornecer respostas multissetoriais e holísticas que contribuam para a implementação das agendas internacionais de biodiversidade, mudança climática, poluição, degradação de terras, gestão integral dos recursos hídricos, e do risco de desastres.
3. Melhorar a integração das três dimensões do desenvolvimento sustentável e trazer benefícios tanto para a economia e para a sociedade quanto para o meio ambiente, abrindo novos caminhos para as oportunidades de investimento ambientalmente sustentáveis que

fomentem a inovação, vinculando o setor empresarial ibero-americano, promovendo novos negócios e postos de trabalho sustentáveis, bem como novas linhas de pesquisa, respondendo aos desafios cada vez mais imediatos e urgentes, e contribuindo para a reativação da economia.

4. Abordar as limitações financeiras e de transferência de conhecimento e tecnologia que afetam a capacidade de nossos países para promover o desenvolvimento sustentável, incluída, entre outras coisas, a redução da carga da dívida, oferecendo ajuda na transição dos setores produtivos, na criação de postos de trabalho e no desenvolvimento de projetos de infraestrutura resistentes.

## EIXOS TEMÁTICOS

### 1. MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO À MUDANÇA CLIMÁTICA:

A Ibero-América constitui um espaço privilegiado para o diálogo e acordo em matéria de mudança climática, conscientes da necessidade urgente de acelerar os esforços para implementar o Acordo de Paris da Convenção Marco das Nações Unidas sobre Mudança Climática, incluindo a mitigação, adaptação e os meios de implementação. Concordamos em que a ação para enfrentar seus desafios deve ser global e destacamos que seu impacto afeta os ecossistemas de nossos países e compromete a redução da pobreza e nosso desenvolvimento sustentável.

Considerando os impactos atuais e futuros, comprometemo-nos a aumentar nossa capacidade de resposta e adaptação à crise climática, que reflita a equidade e o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e as respectivas capacidades, à luz das diferentes circunstâncias nacionais, de conformidade com a Convenção Marco das Nações Unidas sobre Mudança Climática e seu Acordo de Paris.

Com o fim de limitar o aumento da temperatura média global a 1,5°C, assumimos, com base em nossas circunstâncias e capacidades nacionais, o desafio de descarbonizar nossas economias, o que pode incluir a dissociação do crescimento econômico da tendência incremental de emissões e do consumo de combustíveis fósseis, bem como a proteção e recuperação dos ecossistemas costeiros, marinhos e terrestres que contribuem para a absorção de Gases de Efeito Estufa (GEE), e também, em particular, enfrentando o desmatamento e a degradação das florestas, a perda de biodiversidade e a degradação de ecossistemas marinhos e costeiros. Colaboraremos para que este compromisso ibero-americano seja trasladado e tenha visibilidade nos cenários internacionais relevantes.

Continuaremos avançando para a estruturação de sistemas de governança e acordos institucionais para limitar as emissões de gases de efeito estufa e nos adaptarmos aos efeitos da mudança climática, implementando as ações necessárias para cumprir com nossas Contribuições Determinadas Nacionalmente - NDCs (por sua sigla em inglês), planos nacionais de adaptação e

estratégias climáticas de longo prazo; e para fortalecer as ações nacionais relacionadas com esses compromissos.

A adaptação à mudança climática não é uma opção, mas uma prioridade máxima em muitos de nossos países, pelo que é essencial uma implementação global equilibrada do Acordo de Paris da Convenção Marco das Nações Unidas sobre Mudança Climática em matéria de adaptação e mitigação. Sem uma atenção cuidadosa à adaptação, não podemos falar de uma verdadeira ambição em nossas ações de combate à mudança climática.

Reconhecemos que o financiamento internacional atual não é suficiente e que não aborda adequadamente as necessidades de adaptação, nem no momento de responder às perdas e danos decorrentes dos impactos dos eventos climáticos extremos e fenômenos de evolução lenta, e que é necessário acelerar os esforços globais para assegurar a coerência de todos os fluxos financeiros com um desenvolvimento com baixas emissões e resiliente ao clima, incluindo um aumento substancial nos recursos financeiros, de acordo com o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e respectivas capacidades, à luz das diferentes circunstâncias nacionais.

Nesse sentido, impulsionaremos a transformação necessária e o fortalecimento do financiamento climático, com o objetivo de garantir a coerência dos fluxos financeiros com um desenvolvimento sustentável com baixas emissões e resiliente à mudança climática, em linha com o Acordo de Paris. É de grande interesse para a Ibero-América que os países desenvolvidos cumpram o compromisso para financiar, e ao mesmo tempo garantir seu acesso de forma justa, ágil, equitativa e oportuna, para implementar, através da mobilização de financiamento, o desenvolvimento e a transferência de tecnologia, pesquisa científica e o fomento das capacidades, medidas de mitigação e de adaptação, bem como as perdas e danos associados ao clima.

## **2. BIODIVERSIDADE E RESTAURAÇÃO DE ECOSISTEMAS**

A Ibero-América abriga ecossistemas e recursos naturais que são a base da subsistência de milhões de pessoas e que são essenciais para o desempenho de diversos setores produtivos, ao mesmo tempo em que são extremamente vulneráveis à mudança climática, e defende a plena implementação do Marco Mundial Kunming-Montreal sobre Diversidade Biológica, acordado na 15ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, com o objetivo de reverter a deterioração do estado atual da biodiversidade e estabelecer as bases para seu uso sustentável.

Reconhecemos que as florestas e os ecossistemas naturais são uma das formas de proteger a vida das populações que as habitam, principalmente das comunidades locais, povos indígenas e afrodescendentes, pelo que sua conservação, proteção, restauração e uso sustentável são a nossa

prioridade.

Concordamos em que a conservação, a recuperação e o uso sustentável da biodiversidade e a gestão integrada dos ecossistemas, mesmo sob um forte enfoque de adaptação, bem como as soluções baseadas na natureza, enfoques baseados nos ecossistemas e outros enfoques são uma resposta efetiva à multiplicação dos riscos associados à mudança climática. Convergir na conservação e restauração de ecossistemas terrestres, aquáticos, marinhos e costeiros biodiversos e funcionais e combater o comércio ilegal de espécies é um investimento para o nosso futuro, nossa saúde, nossa economia e nossa qualidade de vida.

Estamos comprometidos em responder à magnitude do desafio da perda de biodiversidade, investindo na natureza como fonte de saúde e emprego, promovendo ações para a conservação, uso sustentável e restauração dos ecossistemas terrestres, aquáticos, marinhos e costeiros. Destacamos a importância dos incentivos para evitar o desmatamento, fomentar a recuperação de solos degradados e impulsionar a agricultura e a pesca sustentáveis.

Reconhecemos a importância da plena implementação do Marco Mundial Kunming-Montreal da Diversidade Biológica, incluindo seus indicadores e metas, e enfatizamos a necessidade de contar com meios adequados de implementação, incluindo o aumento dos recursos financeiros e técnicos, especialmente para os países em desenvolvimento, de acordo com o artigo 20 da Convenção sobre Diversidade Biológica e sobre a base das decisões adotadas na COP 15 da Convenção sobre Diversidade Biológica.

Redobramos os esforços e intercambiaremos experiências para a gestão efetiva das áreas naturais protegidas, especialmente as áreas de particular importância para a biodiversidade, para garantir sua integridade e conectividade ecológica, deter a perda acelerada de espécies e proteger os ecossistemas e, conseqüentemente, a prestação de serviços ambientais em favor das pessoas e da natureza.

Comprometemo-nos a aumentar a conservação dos territórios de Ibero-América reafirmando nosso compromisso em conservar nossa vida marinha e terrestre.

### **3. RECURSOS HÍDRICOS E OCEANOS**

Reafirmamos que a sustentabilidade da água é imprescindível para a humanidade e tem sido uma característica das prioridades meio ambientais da Comunidade Ibero-Americana. Dado os impactos



significativos da mudança climática sobre os recursos hídricos e sua transcendência sobre as atividades econômicas e o bem-estar social e econômico das pessoas, esses devem ser objeto de uma gestão integral e transversal por parte de nossos países.

Comprometemo-nos a cooperar para alcançar uma gestão integral dos recursos hídricos, visando garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para os e as habitantes de cada Estado dentro de seu território.

Consideramos que o direito humano à água é o direito dos habitantes de cada Estado de dispor dentro de seu território de água suficiente, salubre, aceitável, de fácil acesso e economicamente acessível, para uso pessoal e doméstico, e para reduzir o risco de doenças relacionadas com a água. Nesse sentido, acordamos gerar espaços de diálogo político de alto nível para avançar na construção de diretrizes comuns para a implementação do direito humano à água potável e ao saneamento e à gestão integral dos recursos hídricos;

Da mesma forma, reiteramos a importância para toda a humanidade de ter oceanos saudáveis, a conservação, proteção e uso sustentável dos ecossistemas marinhos costeiros e sua relação com a mudança climática, como um recurso essencial para o desenvolvimento de nossos países, pelo que defendemos a necessidade de adotar ações concretas por meio de políticas públicas para enfrentar as ameaças que os afetam e que incidem diretamente sobre os países da região, seus habitantes e as comunidades costeiras.

#### **4. CONTAMINAÇÃO E RESÍDUOS SÓLIDOS, INCLUINDO PLÁSTICOS E MICROPLÁSTICOS**

O direito a um meio ambiente limpo e saudável é fundamental para o desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões. Reconhecemos os desafios atuais da poluição do solo, do ar, dos oceanos e da água doce e seus vínculos com a mudança climática, a perda de biodiversidade e a saúde humana, o que por sua vez nos obriga a agir para prevenir e reverter esses impactos antropogênicos.

Consideramos fundamental agir para frear e reverter os impactos adversos das diferentes formas de poluição, incluindo as emissões e descargas ao ambiente, os resíduos perigosos, os resíduos sólidos, os plásticos e microplásticos, de acordo com as circunstâncias e capacidades nacionais.

Promoveremos medidas para prevenir e reduzir a poluição por plásticos, incluindo os microplásticos, abordando todo o ciclo de vida do plástico, incluindo os relacionados com o consumo e a produção sustentáveis, que podem incluir enfoques de economia circular e a elaboração e implementação de planos de ação nacionais, bem como o intercâmbio de boas

práticas, pesquisa, educação ambiental e conscientização através da cooperação internacional.

Fortaleceremos as capacidades de nossos países para atender os desafios de todos os tipos de poluição, por meio de políticas públicas, instrumentos técnicos e jurídicos de gestão ambiental, e do intercâmbio de experiências e da promoção de padrões de produção e consumo sustentáveis.

## ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO

A Presidência *Pro Tempore* da Conferência Ibero-Americana será responsável pela incorporação dos princípios, objetivos e eixos temáticos contidos nesta Carta Meio Ambiental Ibero-Americana em seus planos de trabalho na preparação de cada Cúpula Ibero-Americana das Chefes e Chefes de Estado e de Governo.

A Conferência Ibero-Americana e, em particular, as Ministras e Ministros de Meio Ambiente da Ibero-América promoverão o acompanhamento e a implementação da Carta Meio Ambiental através, entre outras ações, da promoção da “Agenda Meio Ambiental Ibero-Americana”, composta por ações estratégicas para o cumprimento dos objetivos aqui estabelecidos, consolidando as alianças com os organismos internacionais e as redes de cooperação e promovendo a abordagem multissetorial na Conferência Ibero-Americana.

O conteúdo desta Carta Meio Ambiental Ibero-Americana será a base dos processos de planejamento estratégico da Cooperação Ibero-Americana, bem como do trabalho das redes e demais instituições com origem na Comunidade Ibero-Americana, apresentando os avanços em sua implementação nas conferências ibero-americanas de ministras e ministros de Meio Ambiente.

A Secretaria-Geral Ibero-Americana consolidará e coordenará o ambiente dos atores ibero-americanos que abordam questões meio ambientais e climáticas, integrando os ministérios de meio ambiente, as redes ibero-americanas, o Observatório Ibero-Americano de Desenvolvimento Sustentável e Mudança Climática, entre outras entidades afins a estas questões, que possam contribuir e trabalhar conjuntamente em cenários internacionais relevantes e gerando as sinergias necessárias para a implementação desta Carta, com vistas a posicionar a Ibero-América como um espaço de cooperação comprometido com o meio ambiente, a luta e a ação efetiva contra a mudança climática, a poluição, a desertificação, a degradação de terras e secas, a conservação e o uso sustentável da biodiversidade terrestre e marinha e dos recursos hídricos.